



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 410, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ALEXANDRE PACHECO DE MATOS**, Servidor efetivo, exercendo a função de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, como gestor do contrato nº 019/2025, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **FLAVIA AUGUSTO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva exercendo a função de Chefe da Divisão de Projetos Culturais e Turísticos, Modalidade Inexigibilidade Licitação, sob nº 08/2025, Processo nº 19/2025 1DOC, firmado com a empresa **GOLD 120 PRODÚÇÕES E EVENTOS EIRELI**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor “FERRUGEM” no evento do aniversário da cidade, realizado no dia 16 de maio de 2025, no centro de eventos, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 07 DE MARÇO DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

